



REGULAMENTO

1. O III CONCURSO DE TROVAS DE CACHOEIRA DO SUL, promovido e realizado pela União Brasileira de TROVADORES, Seção Cachoeira do Sul, obedecerá a seguinte regulamentação:

2. Para efeito deste concurso, entende-se por TROVA a composição poética de 4 versos (ou linhas) setissilábicos, rimando o 1º com o 3º e o 2º com o 4º, expressando um sentido completo.

3. Os temas, âmbitos e gêneros serão os seguintes:

ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL: PRINCESA (L/F)

ÂMBITO ESTADUAL: ARROZAL (L/F) – para trovadores residentes no RS.

4. Cada autor poderá enviar um máximo de 2 (duas) trovas,

4.1. pelo sistema de envelopes, para o endereço a seguir: “a/c de Jaqueline Machado – Rua Alarico Ribeiro, 2.502, CEP 96503-268 – Cachoeira do Sul – RS.

4.2. Por e-mail, para a fiel depositária: concurso.cachoeiradosul@gmail.com

5. Prazo para remessa: 30.07.18.

6. Serão constituídas comissões julgadoras, compostas por trovadores de reconhecido mérito literário, para ambos os temas.

7. A premiação, composta de diplomas, será enviada diretamente aos vitoriosos via Internet. Haverá um mínimo de 3 vencedores, 3 menções honrosas e 3 menções especiais, a critério da UBT Cachoeira do Sul, em conjunto com as comissões julgadoras.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da UBT Cachoeira do Sul.

JAQUELINE MACHADO
Presidente